

RESOLUÇÃO Nº 09/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/05/2016, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.026537/2015-96, nos termos do Parecer nº 06/2016 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

I - **NEGAR** o recurso interposto pela Comissão de Graduação de Economia (COMGRAD/ECO) contra a Decisão nº 44/2016 da Câmara de Graduação do CEPE (CAMGRAD), reiterando que todas as recomendações contidas nessa Decisão sejam efetivadas;

II – **RECOMENDAR** à COMGRAD/ECO a revisão da sua Resolução nº 01/2015, de forma a evitar incompatibilidades com a Resolução nº 11/2013 do CEPE que trata das Normas Básicas da Graduação da UFRGS.

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.